

Prefeitura Municipal de São José do
Divino

DECRETO Nº 351/96

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMEN-
TAR E CONTEMA OUTRAS PROVIDEN-
CIAS.

O Prefeito Municipal de São José do
Divino, em uso de suas atribuições, legais e de
acordo com a letra B, do art. 5º da Lei Mu-
nicipal que cria a Receita e fixa a despesa
para o exercício de 1996.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adi-
cional Suplementar no valor de R\$ 6.000,00 (seis
mil reais) para cofre da seguinte dotação
do Orçamento vigente:

0206106032503111 - - - - - R\$ 6.000,00

Art. 2º - Com recurso ao disposto no artigo
anterior, fica autorizado o cancelamento da
seguinte dotação do Orçamento vigente no valor
de R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

0205 - 1581486 - 3231 - - - - - R\$ 6.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em
contrário.

Publique-se, Arquivem-se e Cumpra-se.

São José do Divino, 01 de Setembro de 1996.

O Prefeito: Juvêncio José Duarte.